

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 20 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 332/2026

CURRAL DE CIMA, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **Francinildo Paulino de Souza**, nomeado no cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 98/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 116/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 20 de outubro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO